



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

### **EDITAL Nº 19/2020-DPPGE – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes de cursos técnicos e de graduação do Campus São Mateus, com finalidade de concessão de bolsas para Iniciação à Extensão, por meio do Programa de Apoio à Extensão do Ifes – Paex (Edital Paex 01/2020).

#### **1 Dos objetivos**

1.1 Estimular o envolvimento de servidores, estudantes e comunidade externa na elaboração e desenvolvimento de programas e projetos de extensão das unidades do Ifes em seus territórios de atuação;

1.2 Promover as ações de extensão do Ifes por meio do apoio a projetos e programas, em consonância com a missão, visão, valores, objetivos e finalidades institucionais expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes e em seu planejamento estratégico;

1.3 Fomentar as atividades de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho no Ifes e nas comunidades e organizações dos territórios de atuação do Ifes;

1.4 Promover o protagonismo estudantil, estimulando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania;

1.5 Fomentar programas e projetos que integrem redes de cooperação entre os campi do Ifes e interinstitucionais;

1.6 Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado do Espírito Santo, por meio da implementação de políticas públicas e do fortalecimento das ações de extensão.

#### **2 Do perfil das bolsas ofertadas**

2.1 Serão ofertadas 9 (nove) vagas em diferentes ações de extensão, conforme Quadro 1, abaixo.

Quadro 1

Ação de extensão	Responsável pela seleção	Perfil	Seleção
<b>Equipe Samabot</b> Programa de Estudo e Promoção de Robótica Educacional em São Mateus	Tiago Zanotelli tiagoz@ifes.edu.br	Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	A seleção será feita através de uma nota composta pelo somatório das disciplinas de interesse e entrevista online (EN). As disciplinas a serem analisadas são: Eletrônica Básica (EB) e Informática Aplicada (IA). Disciplinas com ementas semelhantes serão consideradas. Caso seja necessário, haverá análise das ementas. A nota final dos candidatos será definida pela fórmula: $\text{Nota final} = ((EB+IA)+2*EN)/4$ Observação: Poderá se candidatar alunos que não cursaram as disciplinas de interesse. Neste caso, será atribuída nota zero a disciplina não cursada.
<b>PIES</b> Instalações Elétricas Seguras nas Instituições de Apoio a Comunidade	Jardel Merlim Faria jardel.merlim@ifes.edu.br	Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do PIES. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.
<b>Incubadora</b> Programa Núcleo Incubador Ifes São Mateus	Huarley Pratte Lemke huarley@ifes.edu.br	Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do Núcleo Incubador. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.
<b>Incubadora</b> Let's talk	Huarley Pratte Lemke huarley@ifes.edu.br	Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do Let's Talk. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.
<hr/>			
<b>Equipe Samabot</b> Programa de Estudo e Promoção de Robótica Educacional em São Mateus	Tiago Zanotelli tiagoz@ifes.edu.br	Estudante de graduação	A seleção será feita através de uma nota, composta pelo somatório da nota na disciplina Algoritmos e Estrutura de Dados (AED) (disciplinas com ementa semelhante será considerada), coeficiente de rendimento (CR) e entrevista online(EN): $\text{Nota final} = ((AED+CR)+2*EN)/4$ Observação: Poderá se candidatar alunos que não cursaram as disciplinas de interesse. Neste caso, será atribuída nota zero a disciplina não cursada.
<b>PIES</b> Instalações Elétricas Seguras nas Instituições de Apoio a Comunidade	Jardel Merlim Faria jardel.merlim@ifes.edu.br	Estudante de graduação	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do PIES. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.
<b>Incubadora</b> Programa Núcleo Incubador Ifes São Mateus	Huarley Pratte Lemke huarley@ifes.edu.br	Estudante de graduação	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do Núcleo Incubador. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de

			rendimento poderá ser usado para desempate.
<b>Incubadora</b> Let's talk	Huarley Pratte Lemke huarley@ifes.edu.br	Estudante de graduação	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do Let's Talk. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.
<b>Incubadora</b> Clube de Empreendedores	Huarley Pratte Lemke huarley@ifes.edu.br	Estudante de graduação	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do Clube de Empreendedores. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.

2.2 O valor da bolsa mensal varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- Estudante de curso técnico concomitante ou integrado - R\$ 100,00
- Estudante de graduação - R\$ 400,00

2.3 A carga horária dedicada aos trabalhos da ação de extensão varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- Estudante de curso técnico concomitante ou integrado - 12 horas (8 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)
- Estudante de graduação - 20 horas (16 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)

2.4 A bolsa terá vigência máxima de 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho do estudante aprovado do Edital Paex 01/2020.

### 3 Da inscrição, seleção e recursos

3.1 Os estudantes que desejam participar do processo de seleção deverão se inscrever no período de 23/09/2020 a 27/09/2020 através do link: <http://bit.ly/BolsaExtensao>

3.1.1 No ato da inscrição o estudante deverá inserir seu Histórico Escolar, retirado na plataforma QAcadêmico.

3.2 Os estudantes deverão cumprir o perfil exposto no Quadro 1 para a vaga que deseja concorrer a bolsa de iniciação à extensão.

3.3 O processo de seleção varia conforme cada uma das vagas listadas no Quadro 1.

3.4 O processo de seleção acontecerá no período de 28/09/2020 a 30/09/2020, sendo o responsável pela seleção, listado no Quadro 1, o responsável por entrar em contato com os estudantes inscritos.

3.5 O recurso referente ao processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço [extensao.sm@ifes.edu.br](mailto:extensao.sm@ifes.edu.br), identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 19/2020-DPPGE", no dia 01/10/2020.

## **4 Dos compromissos do estudante**

4.1 O estudante bolsista deve se comprometer a:

- 1) Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho;
- 2) Elaborar e apresentar ao orientador, nos prazos determinados no Edital Paex n.º 01/2020, os relatórios parcial e final exigidos, retratando a execução do plano de trabalho;
- 3) Ser indicado por apenas um orientador;
- 4) Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa;
- 5) É vedado o acúmulo com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil;
- 6) Fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes nas publicações e trabalhos apresentados;
- 7) Cumprir as condições estipuladas em seu termo de compromisso;
- 8) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, as parcelas da bolsa quando:
  1. recebidas indevidamente ou;
  2. não cumprir as atividades definidas no Plano de Trabalho, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
  3. não cumprir os compromissos definidos no Termo de Compromisso, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
- 9) Encaminhar ao seu orientador o relatório detalhado, relativo ao período de vigência da bolsa.
- 10) Apresentar o trabalho na Jornada de Extensão do Ifes;
  1. A apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o estudante do cumprimento da atividade prevista no caput;
- 11) Garantir a compatibilidade dos horários de dedicação à execução de seu plano de trabalho com outras atividades, sendo vedado conflito que venha causar prejuízo ao cumprimento de suas obrigações consignadas neste Edital e em seu plano de trabalho, de acordo com o acompanhamento realizado pelo(a) orientador(a).

## **5 Dos bolsistas selecionados**

5.1 Após a divulgação do resultado do certame, os(as) bolsistas selecionados(as), junto ao coordenador(a) da ação vinculada, deverão entregar à Coordenadoria de Extensão do Campus, via e-mail, até a data limite 02/10/2020, o Termo de Compromisso de Bolsista, constante no Edital Paex 01/2020, devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo(a) coordenador(a) orientador(a).

5.2 Cabe ao bolsista e ao coordenador verificarem se a conta bancária indicada está livre de impedimento para receber pagamento.

5.2.1 A conta bancária deve estar em nome do bolsista.

## **6 Do cronograma**

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir

Quadro 2

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	22/09/2020
Inscrição dos estudantes interessados	23/09/2020 a 27/09/2020
Período de seleção	28/09/2020 a 30/09/2020
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	01/10/2020
Limite para interpor recursos	01/10/2020
Divulgação dos resultados final (selecionados e suplentes)	02/10/2020
Envio do termo de compromisso preenchido e assinado	02/10/2020
Início das atividades dos bolsistas	05/10/2020

## **7 Das disposições finais**

7.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo, declarando conhecer também os termos do Edital Paex 01/2020 disponível para consulta na página eletrônica: <https://proex.ifes.edu.br/editais?start=1>

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 22 de setembro de 2020.

**Eros Silva Spalla**

Diretor-Geral Substituto do Ifes Campus São Mateus  
Portaria nº 260 - BS de 17.09.2020017